

Processo Seletivo Simplificado 001/2026 - Prefeitura Municipal de Pedra do Araçuaí/MG
Resposta aos recursos referentes ao indeferimento do pedido de isenção, com retificação da inscrição nº 173439, em 12/02/2026.
09. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
173656	LETICIA COSTA TEIXEIRA	INDEFERIDO	Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "Os candidatos que requererem a isenção da taxa de inscrição com fundamento na condição de desemprego ou mediante a apresentação de outros meios idôneos de comprovação deverão, obrigatoriamente, instruir o pedido com a "Declaração de Hipossuficiência Financeira", conforme modelo disponibilizado" . O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme exigido pelo Edital. Conforme disposto no Edital, subitem 4.11: "Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para apresentar os documentos originais."

26. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
173439	RÊNIA DE SOUZA SAPIENZA	INDEFERIDO	"A candidata realizou a inscrição, porém não informou seus dados de forma completa". No motivo do indeferimento consta que os dados fornecidos pelo candidato (nome completo ou data de nascimento) não permitiram confirmar sua identidade. Portanto mantem-se indeferimento divulgado no dia 06/02/2026. Em conformidade com os itens 3.10, 4.11 e 4.12 do edital.

27. ASSISTENTE DE SAÚDE

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
173860	POLIANA VEIGA FERREIRA	INDEFERIDO	Não foi encontrada no Cadastro Único e que atende aos requisitos para isenção de taxas em concursos públicos.

31. MONITOR

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
174251	AMANDA DUARTE CARDOSO	INDEFERIDO	Conforme divulgado em 06/02/2026, na folha 05 do documento 'Pedidos de Isenção', seu nome já consta como DEFERIDO para a isenção.
173534	CLARICE ALVES DE MATOS	INDEFERIDO	Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "Os candidatos que requererem a isenção da taxa de inscrição com fundamento na condição de desemprego ou mediante a apresentação de outros meios idôneos de comprovação deverão, obrigatoriamente, instruir o pedido com a "Declaração de Hipossuficiência Financeira", conforme modelo disponibilizado" . O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme exigido pelo Edital. Conforme disposto no Edital, subitem 4.11: "Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para apresentar os documentos originais."

32. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
174160	RYANNY NATHELY SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Cadastro desatualizado no Cadastro Único (CadÚnico)
173882	VALÉRIA NASCIMENTO PRATES	INDEFERIDO	Conforme divulgado em 06/02/2026, na folha 06 do documento 'Pedidos de Isenção', seu nome já consta como DEFERIDO para a isenção.

40. MOTORISTA + CNH "B"

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
173840	EDSON PEREIRA FRANCA	DEFERIDO	

45. AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
174234	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Conforme disposto no Edital, subitem 4.14: "Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não regularizar a sua inscrição por meio do pagamento do referido boleto terá o pedido de inscrição invalidado. O candidato não poderá alterar a vaga solicitada no pedido de isenção deferido."

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir
Site: <https://portal.imeso.com.br/>